

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
QUE ENTRE E SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SIRINHAÉM E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTOS E
LIMA LTDA, CNPJ: 24.854.223/0001-84.**

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Chaves, 432, Centro, Sirinhaém-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.209/0001-20, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 808.925.904-91, R.G. nº 4.544.656 – SSP/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e da outra parte a empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA, CNPJ: 24.854.223/0001-84, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, 41, Eucalipto, Pesqueira-PE, neste ato representada pelo Sr. SANDRO ROGERIO PEREIRA DE LIMA, portador do CPF 046.019.454-29, doravante denominado CONTRATADA, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade de CONVITE nº 001/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de comum acordo, resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente acordo será prorrogado por igual período, ou seja, 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de outubro de 2021.

A justificativa para esta prorrogação é devido a dificuldade logística para execução de todas as obras por se tratar de frentes descentralizadas e distribuídas em todo território do município.

Diante do exposto fica comprovada a inviabilidade da conclusão da obra dentro do prazo pré-estabelecido, justificando o presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

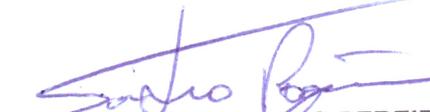
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

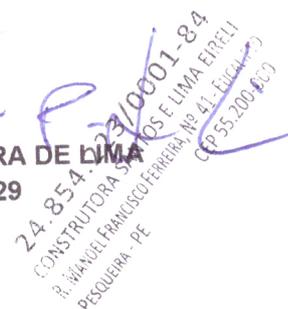
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Sirinhaém - PE, 08 de outubro de 2021.


MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA,
CPF Nº 808.925.904-91
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA,
Contratante

Marco Antonio do N. Silva
Secretaria de Infraestrutura
Matricula 27843


SANDRO ROGERIO PEREIRA DE LIMA
CPF 046.019.454-29
Contratado



24.854.223/0001-84
CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA
R. MANOEL FRANCISCO FERREIRA, Nº 41 - EUCALIPTO
PESQUEIRA - PE
CPF 55.200.000